



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 30/CONSC-RE/UFGS/2024

Constitui comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Direito no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.030762/2024-15,

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Direito no *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Nome	SIAPE / Matrícula / CPF	Representação
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Docente / Presidente
Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Docente
Marcos Antônio Beal	1767581	Docente
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	TAE
Marlize Portigliotti Hoffman	2113602015	Discente
Diogo Felipe de Castro Rech	***.766.229-**	Comunidade regional
Angélica Miranda	***.762.449-**	Comunidade regional

Art. 3º A comissão deverá entregar a proposta ao Conselho do *Campus* até 31 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 5 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 30/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 16:27)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 13/11/2024 e o código de verificação: **f86d293bf1**